



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 124 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**OBJETO:** Registro de preços de carga / recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio, para serem usados em pacientes junto ao Centro Municipal de Saúde, Programa Saúde da Família, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e outros locais que possa surgir / necessitar, de acordo com as especificações constantes do Processo Licitatório 041/2022, Pregão Eletrônico 015/2022 e da Proposta Contratada.**DO VALOR:** O presente Contrato tem o seu valor total de **R\$ 109.127,51 (cento e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**, com os seguintes valores:

LOTE 01

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação mensal de cilindro com capacidade de 1 m³	96	R\$ 9,86	R\$ 946,56
2	Locação mensal de cilindro com capacidade de 10 m³	40	R\$ 9,86	R\$ 394,40
3	Locação mensal de cilindro com capacidade de 3,5 m³ a 4 m³.	73	R\$ 9,86	R\$ 719,78
4	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 10 m³.	699	R\$ 106,80	R\$ 74.653,20
5	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 01 m³.	110	R\$ 54,11	R\$ 5.952,10
6	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade de 3,5 m³ a 4 m³.	329	R\$ 80,43	R\$ 26.461,47

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha: 091 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.30.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 36.725,23; Ficha: 092 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.30.00 – Fonte: 1600 – Saldo: R\$ 4.536,11; Ficha: 093 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.30.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R\$ 2.913,79; Ficha: 100 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.39.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 25.478,24; Ficha: 101 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.39.00 – Fonte: 1600 – Saldo: R\$ 4.536,11; Ficha: 102 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.39.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R\$ 15.056,17; Ficha: 117 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 18.149,22; Ficha: 118 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1600 – Saldo: R\$ 27.905,74; Ficha: 119 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R\$ 135.622,87; Ficha: 124 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.39.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 4.918,64; Ficha: 125 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.39.00 – Fonte: 1600 – Saldo: R\$ 22.479,16; Ficha: 126 –

Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.39.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R\$ 13.095,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG**CONVENIADA:** Associação Amigos do Hospital Dona Paulina Damen Kockx**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é o **acréscimo de valor de verbas extras** ao Convênio 003/2021, decorrente de chamamento público, com o propósito de ajustar e adequar o plano de trabalho, de modo a contemplar despesas adicionais com o INSS decorrentes do repasse adicional do governo federal referente ao piso da enfermagem e seus reflexos, bem como para o pagamento do décimo terceiro salário em 2023.**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Município repassará à Entidade Conveniente o montante adicional da seguinte forma:Até 20/10/2023, o valor de **R\$41.074,95 (quarenta e um mil e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** para o pagamento do INSS, resultante do repasse do Governo Federal do complemento do piso da enfermagem.Até 25/11/2023, o valor de **R\$95.781,06 (noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e seis centavos)** para o pagamento do décimo terceiro salário.**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária especificada a seguir: **02.05.10.302.0005.2.015 – 1605 – ficha 626 - enfermagem.****CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo está em conformidade com Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.**CLÁUSULA QUINTA:** A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município.**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.